



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 2326 de 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO TOMBAMENTO DO OBELISCO DOS EXPEDICIONÁRIOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SERRANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANIA, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a preservação dos valores históricos e culturais são questões indissociáveis da existência humana;

CONSIDERANDO que o Obelisco dos Expedicionários é um bem de importância histórica, arquitetônica e cultural, e que por meio deste bem se mantém formas de organização e valores da comunidade e sua diversidade;

CONSIDERANDO que a proteção por meio do tombamento não só reconhece estes valores, mas proporciona buscar a proteção deste importante bem para o município de Serrania;

CONSIDERANDO que o Tombamento do Obelisco dos Expedicionários como bem material enriqueceu o acervo cultural da população de Serrania;

CONSIDERANDO a aprovação do Tombamento do Obelisco dos Expedicionários como Patrimônio Cultural do município, pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Serrania;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Tombamento do Obelisco dos Expedicionários como Patrimônio Cultural de Serrania havido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Serrania, por se contribuir um dos expressivos bens materiais do município a ser tutelado com proteção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania/MG, 19 de novembro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita Municipal de Serrania/MG